

Portaria-SAF n. 21, de 08 de fevereiro de 2002.

A Secretária de Administração e Finanças, em exercício, do Superior Tribunal de Justiça, no uso da competência subdelegada

Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, n. 5, p. 123-124 , 15 mar. 2002.

por meio da Portaria n. 290-DG, de 12 de Junho de 2000, e em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei n. 8.666/93, bem como na Ordem de Serviço n. 01, de 11 de julho de 1997, designa a servidora Dinalva Prado Cerqueira e, em sua ausência ou impedimento, a servidora Cláudia Mônica Sant'anna Basso, Gestor do contrato abaixo relacionado atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no respectivo Contrato:

Contrato	Contratada	Objeto
026/02	Auto Posto Makari Ltda.	Fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos oficiais do STJ

Eni Alves Vila-Nova
Secretária de Administração e Finanças,
em exercício